



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**  
Construindo um Novo Tempo

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA – CE.**

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente compra justifica-se em virtude da necessidade do fornecimento dos gêneros alimentícios (merenda escolar) nas escolas e creches da rede de ensino municipal para o ano letivo de 2023. Sendo imprescindível a aquisição dos produtos visando o desenvolvimento e crescimento saudável dos alunos no ambiente escolar. Contando com alimentos variados e seguros, que garantindo melhoria no rendimento e segurança nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Segue Anexos.

### 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1- A despesa decorrente desta compra concorrerá das dotações orçamentárias descritas a seguir do orçamento da Prefeitura Municipal de ARACOIABA-CE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
PNAEF	0701.12.361.0006.2.014	3.3.90.30.00
AEE	0701.12.361.0008.2.017	3.3.90.30.00
PNAP	0701.12.365.0007.2.023	3.3.90.30.00
CRECHE	0701.12.365.0007.2.024	3.3.90.30.00
AEJA	0701.12.366.0010.2.025	3.3.90.30.00

### 5. DOS LOTES

5.1. Indica-se agrupamento dos itens **1 ao 14 no Lote 01, 1 ao 3 no Lote 02, 1 ao 5 no Lote 03, 1 ao 6 no Lote 04, e 1 ao 9 no Lote 05**. Tendo em vista que as especificidades dos produtos agrupados guardam similares em suas características e são produtos comuns que podem ser fornecidos por um mesmo fornecedor. No caso, visa-se à escolha de um único fornecedor para cada lote, que se incumbirá não só de abastecer os gêneros alimentícios, como também de cuidar da logística que envolve a entrega no local, dias e horários determinados. O agrupamento em lotes, no caso, favorece o planejamento e propicia ganhos de economia de escala. É de rigor, no entanto, que se aglutinem produtos assemelhados, de modo que se resguardem a isonomia e a competitividade desejadas.

5.2. Entende-se que a adjudicação agrupada proporcionará vantagens de natureza logística e econômica para a Administração. Do ponto de vista logístico, o gerenciamento de um número menor de fornecedor traz benefícios operacionais à Administração. Do ponto de

vista econômico, acredita-se que o agrupamento proporcionará a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que será possível a ocorrência da economia de escala que, aplicada ao fornecimento de um grupo de determinados produtos, implicará numa redução de preços ofertados.

## **6. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A execução do contrato obedecerá ao que consta no Termo de Referências e será acompanhada, pela SECRETARIA COMPETENTE, nos termos dos art. 67 e 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

6.2. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, No total ou em parte, O objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.3. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou O acompanhamento pelo órgão interessado.

6.4. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.5. O objeto da presente Licitação não poderá ser subcontratado.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente compra;

7.2. Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.3. Providenciar O pagamento ã contratada ã vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA :**

8.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência e de acordo com as exigências administrativas.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3. Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

8.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.5. A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mal funcionamento.



#### **8.6. DA ENTREGA E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS:**

8.6.1. O procedimento de avaliação de amostras para aquisição dos produtos desta licitação consiste na apresentação por parte do licitante, de uma amostra dos produtos ofertados, seguida da realização de testes pelo ente promotor da licitação. Tal avaliação, em geral, ocorre ao final da fase de classificação dos licitantes, na forma do art. 4, inciso XI, da Lei 10.520/2002 e do art. 11, inciso XII, do Decreto nº 3.555/2000.

8.6.2. A exigência de amostras somente pode ser feita em relação ao licitante classificado em primeiro lugar, logo depois de encerrada a fase de lances. Essa exigência não pode representar um requisito de habilitação, deve ser prevista como uma etapa do certame necessária à aceitação da proposta vencedora.

8.6.3. O licitante melhor classificado na fase de lances terá o prazo de 5(cinco) dias corridos para entregar as AMOSTRAS DE TODOS OS ITENS EXCETO FRUTAS E VERDURAS, acompanhadas de LAUDO MICROBIOLÓGICO E FÍSICO QUÍMICO E FICHA TÉCNICA. É válido salientar que o licitante deverá apresentar 01(uma) unidade de cada item.

8.6.4. O pregoeiro irá informar na plataforma eletrônica Bbmnet o dia, local e horário do procedimento de avaliação das amostras, para fins de acompanhamento dos interessados.

8.6.5. O profissional competente que irá avaliar as amostras deverá informar o roteiro de avaliação, detalhando todas as condições em que o procedimento será executando, além dos critérios de aceitação da amostra e, conseqüentemente, da proposta do licitante.

8.6.6. O laudo de avaliação das amostras será emitido pelo profissional competente da Prefeitura e disponibilizado na plataforma eletrônica Bbmnet, para que todos os interessados tenham acesso.

8.6.7. É de responsabilidade da Prefeitura através da Secretaria de Educação de conservar o estado das amostras disponibilizadas, salvo para aqueles que necessitem de corte ou destacamento de suas estruturas para análise. O prazo para a devolução das amostras será de até 03(três) dias úteis a contar de entrega do licitante.

8.6.8. A aceitação da amostra constitui condição para adjudicação do objeto do certame, de maneira que, caso anuidade amostrada não seja aprovada mediante as condições pré-estabelecidas no procedimento de testes, o licitante é desclassificado, e o próximo é convocado, na ordem de classificação (art. 4º, inciso XVI, Lei nº 10.520/2002).

8.6.9. A avaliação de amostras não substitui a verificação obrigatória para fins de recebimento e aceite, prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

#### **10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO :**

10.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a SECRETARIA COMPETENTE ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

#### **11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

11.1. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, observado o art. 57 da Lei nº 8.666/1993.



## **12. DO PAGAMENTO E REEQUILIBRIO DE PREÇO:**

12.1. O pagamento será efetuado no ato da entrega da mercadoria de acordo com a prestação dos serviços a vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo Órgão competente.

12.2. A contratada deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade junto ao INSS e ao FGTS.

12.3. A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.

12.4. Não haverá antecipação de pagamento.

12.5. O valor do presente contrato será fixo e irrevogável, porém para estabelecer o princípio do equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea “d” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja comprovada pela parte interessada.

12.6. O CONTRATADO poderá comprovar a variação do preço no mercado financeiro, através de manchete na imprensa, ou por qualquer ato oficial que comprove a referida variação do preço.

**12.7- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

## **13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES:**

13.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no edital, o fornecedor ficará sujeito as seguintes penalidades:

12.1.1. O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital sujeitará o fornecedor à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da compra, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a SECRETARIA COMPETENTE, poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito pela inexecução parcial ou total na prestação do serviço;

II - Se reincidente na inexecução parcial ou total do contrato, suspensão temporária de participação em licitações públicas, pelo prazo de até 02 (DOIS) anos;

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura MUNICIPAL de ARACOIABA-CE, pelo prazo de até 02 (DOIS) Anos.

13.2. O ato que determinar a aplicação da multa ao prestador de serviços inadimplente será dado publicidade através de afixação em local próprio e de acesso público sendo na Sede da Prefeitura Municipal de ARACOIABA-CE, salvo nos casos em que se encontrem presentes, os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e Lavrados em ata;



13.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (DOIS) anos, garantido o direito prévio ao contraditório e a ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Edital;
- II - Não manter a proposta, injustificadamente;
- III - Comportar-se de modo inidôneo;
- IV - Fizer declaração falsa;
- V - Cometer fraude fiscal;
- VI - Falhar ou fraudar na execução do objeto licitado.

13.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, o fornecedor estará sujeito às penalidades tratadas na condição anterior:

- I - Pela execução dos serviços em desconforme com o especificado e aceito;
- II - Pela não execução no prazo estipulado, do material recusado pela Secretara.
- III - Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos no Edital.

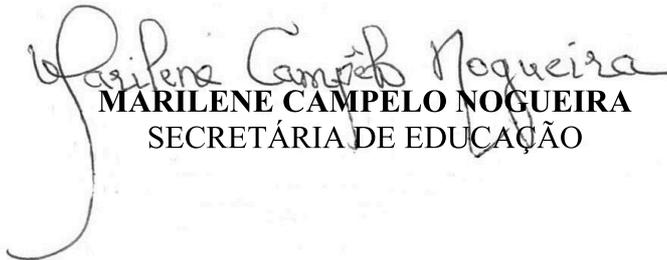
13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de ARACOIABA-CE, o fornecedor ficará isento das penalidades cabíveis;

13.6. As penalidades de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de ARACOIABA-CE ou a Administração Pública poderão ser aplicados ao licitante vencedor juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **14. DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

a) Fica ratificada a intenção de registro de preços das Unidades Administrativas, as quais manifestam expressamente seu interesse em participar da licitação em sistema de registro de preços, exarando seu ciente no presente Termo de Referência.

ARACOIABA 09 DE JANEIRO DE 2023

  
**MARILENE CAMPELO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01										
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				PNAEC	PNAEP	PNAEF	EJA	QUANT. TOTAL		
1	AÇÚCAR	Refinado, embalagens primárias em pacotes de 1kg, livres de impurezas, insetos e microorganismos que possam tomá-lo impróprio para o consumo, validade mínima de 80% da data de entrega do produto.	kg	2018	2124	7650	1275	13067	R\$ 5,65	R\$ 73.828,55
2	ARROZ PARBOILIZADO	Arroz POLIDO Tipo 1, classe longo fino, subgrupo Parboilizado. Embalagens primárias em pacotes de 1kg, livre de impurezas e microorganismo de possam torná-lo impróprio para o consumo, validade mínima de 80% da entrega do produto.	kg	3970	5380	30492	2212	42054	R\$ 7,60	R\$ 319.610,40
3	COLORIFICO	Colorífico a base de urucum, arroz triturado, óleo vegetal, sem adição de sal, embalagem primária de 100g, livre de impurezas, insetos e microorganismo que possam torná-lo impróprio para o consumo humano. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	kg	282	305	1595	168	2350	R\$ 12,05	R\$ 28.317,50
4	FEIJÃO	Carioca, tipo 1, embalagens primárias em pacotes de 1kg, registro no ministério da saúde e constituído de acordo com o decreto N°75.697/75-85, de 2003. Validade de no mínimo da data de entrega do produto.	kg	1725	1593	10800	1350	15468	R\$ 14,40	R\$ 222.739,20



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**

Construindo um Novo Tempo

5	<b>MACARRÃO</b>	Tipo espaguete cor clara, massa longa, embalagem de 500g, livre de impurezas e microorganismo que possam torná-lo impróprio para o consumo, validade de no mínimo de 80% da data de entrega do produto.	kg	1950	2304	15990	1875	<b>22119</b>	R\$ 13,21	R\$ 292.191,99
6	<b>FARINHA DE MILHO PRE COZIDA</b>	Farinha, de milho, pré-cozida, tipo flocão, sem adição de sal, embalagem identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo 6 meses, embalagem plástica resistente, pacote 500g.	kg	3397	3600	18750	1650	<b>27397</b>	R\$ 6,45	R\$ 176.710,65
7	<b>FARINHA DE ARROZ FLOCADA.</b>	Farinha de arroz flocada, flocão de arroz pré-cozido sendo o único ingrediente, sem presença de açúcar, outras farinhas e aditivos químicos, produto deve seguir a legislação vigente (rdc nº 273 de 22/09/05-anvisa e rdc nº 263 de 22/09/05 - anvisa). rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 -anvisa, lei nº 10674/03). embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	kg	0	0	320	110	<b>430</b>	R\$ 5,15	R\$ 2.214,50
8	<b>CAFÉ EM PÓ</b>	Embalagens primárias em pacotes de 250g, à vácuo, livre de impurezas e microorganismo e no que possa torná-lo impróprio para o consumo, validade no mínimo 80% da data de entrega do produto.	pct	0	0	0	1875	<b>1875</b>	R\$ 12,50	R\$ 23.437,50
9	<b>BISCOTO DOCE</b>	Tipo doce, (de maisena), embalagem de 400g, livre de impurezas e microorganismo que possam torná-lo impróprio para o consumo, validade de no mínimo de 80% da data de entrega do produto.	pct	2850	3000	13350	3000	<b>22200</b>	R\$ 6,44	R\$ 142.968,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**

Construindo um Novo Tempo

10	<b>BISCOITO TIPO MARIA SEM LACTOSE</b>	Biscoito ou bolacha doce tipo maria, isento de lactose. Embalagem plástica contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 6 meses a 1 ano.	<b>pct</b>	165	135	495	120	<b>915</b>	R\$ 13,00	R\$ 11.895,00
11	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b>	Farinha de mandioca, pré-cozida, sem adição de sal, embalagem identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo 6 meses, embalagem plástica resistente, pacote 1kg.	<b>Kg</b>	0	450	3450	105	<b>4005</b>	R\$ 9,98	R\$ 39.969,90
12	<b>SAL</b>	Refinado, extra iodado, isolado em saco plástico, embalagens primarias em pacotes de 1kg, registro no ministério da saúde e constituído de acordo com o decreto N°75.687/75-85, de 2003. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	<b>kg</b>	255	255	1305	135	<b>1950</b>	R\$ 1,10	R\$ 2.145,00
13	<b>ALHO TRITURADO</b>	Alho triturado e cebola com sal embalagem plastica, transparente e capacidade para 200g. Apresentar data de validade.	<b>Pote</b>	525	555	3015	247	<b>4342</b>	R\$ 6,32	R\$ 27.441,44
14	<b>ÓLEO</b>	De Soja refinada, embalagem de 900ml. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	<b>litro</b>	510	563	2595	60	<b>3728</b>	R\$ 14,42	R\$ 53.757,76

**VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ R\$ 1.417.227,39 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e vinte sete reais e trinta e nove centos)**

<b>LOTE 02</b>										
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				PNAEC	PNAEP	PNAEF	EJA	QUANT. TOTAL		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**

Construindo um Novo Tempo

1	LEITE EM PÓ	com no mínimo 25g de proteína para cada porção de 100g, enriquecido com 12 vitaminas, acondicionado em embalagem do tipo sachê, ácido fólico, cálcio, ferro, iodo e zinco. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 1kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo serviço de inspeção federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante.	kg	4800	4800	9450	3750	<b>22800</b>	R\$ 46,55	R\$ 1.061.340,00
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS	Aveia em flocos finos. Ingredientes básicos: Aveia em flocos. Embalagem de 200g. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa	pct	6000	0	0	0	<b>6000</b>	R\$ 4,90	R\$ 29.400,00
3	CURAU	MINGAU TIPO CURAU COM FLOCOS DE MILHO E TAPIOCA - Embalagem em sacos de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechados, contendo 1kg do produto. Registro no Ministério da Saúde ou Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Validade Mínima de 90 dias da data do recebimento.	kg	0	0	0	600	<b>600</b>	R\$ 17,90	R\$ 10.740,00

**VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ R\$ R\$ 1.101.480,00 (um milhão, cento e um mil, quatrocentos e oitenta reais)**

**LOTE 03**

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				PNAEC	PNAEP	PNAEF	EJA	QUANT. TOTAL		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**

Construindo um Novo Tempo

1	<b>ALMODEGAS AO MOLHO</b>	Almôndega de carne bovina e de aves ao molho, embalagem primária em lata de flanders, com verniz sanitário, perfeitamente recravada, peso líquido de 420g. Composição: molho com polpa de tomate, amido, açúcar, cebola, sal e especiarias, alho, realçador de sabor, glutamato monossódico e almôndegas.	<b>lata</b>	0	0	0	3750	<b>3750</b>	R\$ 10,92	R\$ 40.950,00
2	<b>CARNE MOÍDA</b>	Carne bovina moída de 1ª congelada (coxão mole) - especificação: coxão mole moído. Embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme pet + PE de alta barreira em pacotes de 1 kg, inviolados, íntegros. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro, produzido de acordo com a legislação vigente. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto deve chegar congelado ao local de entrega. Produto com registro do serviço de inspeção/ma. Embalagem secundária em caixa de papelão.	<b>kg</b>	4160	4680	19825	780	<b>29445</b>	R\$ 22,05	R\$ 649.262,25
3	<b>CHARQUE DIANTEIRO</b>	CHARQUE DIANTEIRO EM CUBO DE APROXIMADAMENTE 30 GM EMBALAGEM. PET+PE DE ALTA BARREIRA PACOTE DE 1 KG. Registro do SIE ou SIF. Livre de impurezas e microorganismo que possam torná-lo impróprio para o consumo, validade de no mínimo de 60% da data de entrega do produto.	<b>kg</b>	3640	3718	20540	689	<b>28587</b>	R\$ 48,10	R\$ 1.375.034,70



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**

Construindo um Novo Tempo

4	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b>	Congelado, livre de impurezas e microorganismo que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometa o armazenamento. Registro no SIE ou SIF. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	kg	2600	4199	22490	0	<b>29289</b>	R\$ 20,30	R\$ 594.566,70
5	<b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO DESFIADO</b>	Congelado, desfiado, livre de impurezas e microorganismo que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometa o armazenamento. Embalagem contendo 1kg do produto. Registro no SIE ou SIF. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	kg	0	0	0	546	<b>546</b>	R\$ 24,30	R\$ 13.267,80

**VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 2.673.081,45 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitenta e um reais e quarenta e cinco)**

**LOTE 04**

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				PNAEC	PNAEP	PNAEF	EJA		



1	<b>POLPA DE ACEROLA</b>	Polpa de fruta acerola, produto obtido a partir da fruta, 100% natural, sem adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem polipropileno de baixa densidade atóxico de 1kg. Rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no ministério da agricultura pecuária e abastecimento (M.A.P.A). Prazo de validade: mínimo de 3 meses impressas nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.	kg	2100	2325	8100	195	12720	R\$ 12,40	R\$ 157.728,00
2	<b>POLPA DE CAJÁ</b>	Polpa de fruta Cajá, produto obtido a partir da fruta, 100% natural, sem adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem polipropileno de baixa densidade atóxico de 1kg. Rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no ministério da agricultura pecuária e abastecimento (M.A.P.A). Prazo de validade: mínimo de 3 meses impressas nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.	Kg	2100	2325	8100	195	12720	R\$ 14,00	R\$ 178.080,00



3	<b>POLPA DE GOIABA</b>	Polpa de frutas Goiaba, produto obtido a partir da fruta, 100% natural, sem adição de açúcar, ausente de substâncias estranhas, produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem polipropileno de baixa densidade atóxico de 1kg. Rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no ministério da agricultura pecuária e abastecimento (M.A.P.A). Prazo de validade: mínimo de 3 meses impressas nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega.	kg	2100	2325	8100	195	<b>12720</b>	R\$ 13,09	R\$ 166.504,80
4	<b>BOLO CASEIRO</b>	Bolo caseiro de ótima qualidade, integro, produzido de forma artesanal e que utilizem insumos naturais, de formato redondo e de boa qualidade, de aparência e textura massia e aerada. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, achatados, e massas embatumadas. Deverão ser entregues em embalagens específicas, contendo informações de origem, composição, data de fabricação e validade.	unidade	1850	2250	2200	1315	<b>7615</b>	R\$ 6,45	R\$ 49.116,75
5	<b>PÃO FRANCES</b>	Pão frances com casca dourada e miolo branco, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo, etc. Unidade de 50g. Não deve ser embalado quente, estar amassado e apresentar casca tostada em excesso. Deve ser fabricado no prazo máximo de um dia antes da entrega.	unidade	3225	3500	10000	500	<b>17225</b>	R\$ 0,69	R\$ 11.885,25
6	<b>PÃO INTEGRAL SEM AÇÚCAR 12 GRÃOS</b>	com trigo, girassol, milho, centeio, linhaça, aveia, milheto, gergelim, triticale e cevada. Pct 450 g.	pct	0	80	0	320	<b>400</b>	R\$ 16,95	R\$ 6.780,00



**VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ 570.094,80 (quinhentos e setenta mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos)**

LOTE 05										
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
				PNAEC	PNAEP	PNAEF	EJA			
1	ALHO	Alho in natura, produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo. Deverá ser empacotado em embalagens de 1kg.	kg	260	254	650	140	1304	R\$ 29,79	R\$ 38.846,16
2	BANANA	Banana maçã em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte. Acondicionada em caixas plásticas, com no mínimo 14 dúzias. Pesando aproximadamente 20kg.	kg	860	990	4500	0	6350	R\$ 3,99	R\$ 25.336,50
3	BATATA INGLESA	Batata inglesa in natura, produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo, acondicionadas em caixas plásticas pesando aproximadamente 20kg.	kg	2300	2630	3875	0	8805	R\$ 7,30	R\$ 64.276,50



4	<b>BATATA DOCE</b>	Batata doce in natura, produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, sem indícios de germinação, grau de maturação tal que permita a a manipulação, o transporte e de condições adequadas para o consumo, acondicionadas em caixas plásticas pesando aproximadamente 20kg	kg	2290	1380	4828	0	<b>8498</b>	R\$ 4,20	R\$ 35.691,60
5	<b>BETERRABA</b>	Beterraba in natura produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo, acondicionadas em caixas plásticas pesando aproximadamente 20kg	kg	455	2590	3875	0	<b>6920</b>	R\$ 4,95	R\$ 34.254,00
6	<b>CENOURA</b>	Cenoura in natura produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo, acondicionadas em caixas plásticas pesando aproximadamente 20kg	kg	880	1000	4260	140	<b>6280</b>	R\$ 5,34	R\$ 33.535,20
7	<b>CEBOLA</b>	Cebola in natura produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo, acondicionadas em caixas plásticas pesando aproximadamente 20kg	kg	750	770	1520	115	<b>3155</b>	R\$ 6,95	R\$ 21.927,25



GOVERNO MUNICIPAL  
**ARACOIABA**

Construindo um Novo Tempo

8	LARANJA	Laranja in natura produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme, sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que ele permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas para o consumo, acondicionadas em caixas plásticas pesando aproximadamente 15kg.	kg	1280	1340	3460	190	<b>6270</b>	R\$ 3,45	R\$ 21.631,50
9	GOIABA	Goiaba vermelha fresca de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecanismos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa de papelão com 18 unidades, pesando 3kg.	kg	1065	1110	2670	170	<b>5015</b>	R\$ 5,78	R\$ 28.986,70

**VALOR ESTIMADO DO LOTE: R\$ R\$ 304.485,41 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco mil e quarenta e um centavos)**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$ 6.066.369,05 (SEIS MILHÕES, SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)**